



PORTARIA Nº 14.601, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;


Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

| NOME | CARGO | REGIME | PERÍODO AQUISITIVO | INÍCIO DAS FÉRIAS | PERÍODO DE FÉRIAS |
|--|---|-------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Jose Favorino Moreira de Souza | Motorista 1363 | Estatutário | 2017/2018 13/02/2018 | 15/03/2022 | 20 Dias |
| Aurora Terezinha Rodrigues Beal | Atendente de Unidade Sanitária 4160 | Estatutário | | 28/03/2022 | 05 Dias |
| Rafaela Panczinski de Oliveira | Oficial Administrativo 4962 | Estatutário | 2020/2021 10/07/2021 | 18/04/2022 | 15 Dias |
| Nádia Regina Faleiro | Técnico em Enfermagem 5182 | Estatutário | 2020/2021 25/04/2021 | 28/03/2022 | 18 Dias |
| Maria Luisa dos Santos Costa | Servente 5430 | Estatutária | | 04/04/2022 | 15 Dias |
| Ângela Maria Dos Santos de Vasconcelos | Coordenadora de infraestrutura 13732 | Cargo em Comissão | 2021/2022 13/04/2022 | 13/04/2022 | 30 Dias |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 07/04/22
ASS: Joice Garcia